

J U S T I F I C A T I V A D O P R E Ç O

Processo de Contratação Direta nº 022/2026

Dispensa nº 022/2026

O Secretário de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 022/2026 que tem como objeto a aquisição de ferramentas manuais e equipamentos de apoio destinados à manutenção, limpeza e conservação dos prédios públicos vinculados à Prefeitura e para manutenção da limpeza urbana no município de Vertentes-PE,

J U S T I F I C A :

I - A Lei Federal nº 14.133/2021 foi concebida a partir da regulamentação do artigo 37, XXI, da Constituição Federal, e tem como premissa garantir os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, como o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mas sobretudo, zelar pela garantia da isonomia e da escolha da proposta mais vantajosa para Administração;

II - O preço da contratação apresentado pela empresa Cooperativa Agropecuária de Surubim, CNPJ: 11.752.979/0001-70, resta considerado como a proposta mais vantajosa para a Administração, encontrando-se dentro da razoabilidade de mercado.

III - Consta nos autos do Processo de Contratação Direta nº 022/2026, termo de referência aprovado pela Administração, que apresenta o valor orçado de R\$ 64.608,20 (sessenta e quatro mil, seiscentos e oito reais e vinte centavos).

IV - Justifica-se o preço por ser compatível com a realidade de mercado, ficar abaixo do orçamento estabelecido e por ser considerado justo, certo e vantajoso diante da pretensa contratação, que apresenta o valor total de R\$ R\$ 59.120,00 (cinquenta e nove mil, cento e vinte reais).

Vertentes, 13 de fevereiro de 2026.

GERTULIO TIMÓTEO BEZERRA
Secretário de Desenvolvimento Urbano